



ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO Nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS – APLIMS**, Fernanda Gomes de Araújo, na qualidade de Presidente da APLIMS, para proceder à divulgação do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2026, referente à contratação de profissionais por meio de pessoa jurídica (MEI/CNPJ), no âmbito do Termo de Fomento nº 988045/2025, em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital.

O referido Processo Seletivo teve por objetivo a seleção de profissionais com experiência comprovada, para atuação nas funções técnicas previstas no Edital, conforme disposto no **item 2 – Das Funções, Vagas, Atribuições e Período de Prestação de Serviços**, destinados à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto “**Créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários**”.

Encerrado o prazo de recebimento das inscrições em 02 de abril de 2026, os representantes procederam a análise da documentação apresentada, considerando os critérios estabelecidos no Edital, tais como formação, experiência profissional, adequação ao perfil da função pretendida e afinidade com a temática do projeto.

Após a avaliação técnica das propostas, foram selecionados(as) os (as) seguintes profissionais, conforme relação abaixo:

Nº	Nome do/a Profissional	Função	Modalidade
01	Arlindo Pionti Alves	Programador e Desenvolvedor	MEI/CNPJ
02	Jose Carlos Prado Ferreira	Mobilizador Local	MEI/CNPJ
03	Mayara Rosa Mello Monteiro	Coordenador de Projeto	MEI/CNPJ

Ressalta-se que o presente resultado será publicado no site oficial da APLIMS, abrindo-se o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de publicação, para eventual interposição de recursos ou contestações, conforme previsto no Edital.

Decorrido o prazo recursal, e não havendo impugnações ou após a análise destas, o resultado será considerado definitivo, sendo os(as) selecionados(as) convocados(as) para os procedimentos de contratação, mediante celebração de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Plano de Trabalho e do Termo de Fomento nº 988045/2025.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos representantes responsáveis pelo processo seletivo.

Campo Grande – MS, 04 de abril de 2026.

Fernanda Gomes de Araújo
Presidente da APLIMS